



LIDO NA SESSÃO DO DIA
 01 MAR 2016
 1º Secretário

Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO

Nº 445/16

REQUERIMENTO

APROVADO (A)
VAI AO EXPEDIENTE
 Em 01/03/2016
 1º Secretário

01/03/2016
 Contra
 Leitor G...s

AUTOR : DEPUTADO JESUÍNO BOABAID

Requer à Mesa Diretora **CONVOCAÇÃO** para dia 09/03/2016, às 10:00 horas, no plenário desta Casa de Leis, o Procurador do Estado Dr. Artur Leandro Veloso de Souza e ao mesmo tempo o Secretário da SEPOG – Secretária de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, no que tange, a dar esclarecimentos pelo não atendimento dos Ofícios P/ALE-484/2015 e 122/GDJB/2015.

O Parlamentar que a presente subscreve, requer à Mesa Diretora na forma regimental, nos termos do artigo 29, XVIII, 31, caput, §1º da Constituição Estadual c/c art. 179, § 2º, e art. 269, inciso I, II do Regimento Interno, **CONVOCAR** para dia 09/03/2016, às 10:00 horas, no plenário desta Casa de Leis, o Procurador do Estado Dr. Artur Leandro Veloso de Souza e, ao mesmo tempo o Secretário da SEPOG – Secretária de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, no que tange, a dar esclarecimentos pelo não atendimento dos Ofícios P/ALE-484/2015 e 122/GDJB/2015.

Plenário das deliberações, 01 de março de 2016.

JESUÍNO BOABAID

Deputado Estadual

Presidente da Comissão de Segurança Pública

Maior Amarante 390 Arigolândia Porto Velho/RO.
 Cep.: 76.801-911 69 3216.2816 www.ale.ro.gov.br





Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO		REQUERIMENTO	Nº
-----------	--	--------------	----

AUTOR : **DEPUTADO JESUÍNO BOABAID**

JUSTIFICATIVA

A presente convocação tem a finalidade de convocar o Procurador do Estado e ao mesmo tempo o Secretário da SEPOG – Secretária de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, no que tange, a dar esclarecimentos pelo não atendimento aos Ofícios P/ALE-484/2015 e 122/GDJB/2015, referente ao Processo Administrativo do servidor público o Sr. Otaciano Gonçalves do Nascimento, agente penitenciário, que teve seu salário (de caráter alimentar), bloqueado pelo período de 01 (um) ano, pleiteando o retroativo da respectiva remuneração, tramitando na Procuradoria Geral do Estado de Rondônia, especificamente na Procuradoria de Controle dos Direitos do Servidor - PCDS.

Destaca-se que, o Sr. Otaciano Gonçalves do Nascimento, também protocolou requerimento administrativo, nesta Casa de Leis na Comissão de Segurança Pública, pedindo providência e acompanhamento do Processo Administrativo que está tramitando na Procuradoria da PCDS.

Desta feita, está Casa de Leis encaminhou os Ofícios solicitando providência ou Parecer Jurídico, entretanto, não houve resposta ou justificativa pela impossibilidade de atender aos Ofício, sendo imprescindível apurar quais as medidas realizadas pela Procuradoria, para sanar as irregularidades do bloqueio do pagamento, tendo em vista que o respectivo processo administrativo se trata de bloqueio de salário, verba de caráter alimentar, deveria tramitar com caráter de urgência.

Jesuino Boabaid
Dep. Estadual / PT do B

Maior Amante 390 Arigolândia Porto Velho/RO
Cep.: 76.801-911 69 3216.2816 www.ale.ro.gov.br





Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

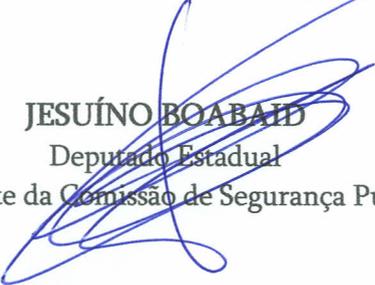
PROTOCOLO		REQUERIMENTO	Nº
-----------	--	--------------	----

AUTOR : **DEPUTADO JESUÍNO BOABAID**

No entanto, até a presente data não houve Parecer Jurídico da Procuradoria de Controle dos Direitos do Servidor – PCDS, tendo em vista que o salário do servidor público, e de caráter alimentar, está Casa de Leis, solicitou em dois Ofícios o respectivo Parecer daquela Procuradoria, porém, não houve qualquer resposta informando sobre as providências tomadas ou justificada pela impossibilidade de atender aos Ofícios.

Face o exposto, é que peço aos nobres pares a aprovação do presente requerimento.

Plenário das deliberações, 01 de março de 2016.


JESUÍNO BOABAID
Deputado Estadual
Presidente da Comissão de Segurança Pública

